



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR de 11 DE MARÇO DE 2019 – 8:30 h-
(segunda-feira)**

**PRESIDENTE: FRANCISCA MARTA DE SOUSA
PROCURADOR DO ESTADO: MATTEUS VIANA NETO
SECRETÁRIA: ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO**

Por ordem da Exma Sra. Dra. FRANCISCA MARTA DE SOUSA, Presidente da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário- CONAT, situado na Av. Alberto Nepomuceno, 77 – CEP: 60.055-000 - Centro – Fortaleza/Ce, faço saber a quem interessar possa que, na data e horário acima mencionados, em Sessão Ordinária, serão julgados os recursos referentes aos processos abaixo:

PROCESSO DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/3228/2015 - REF. A.I.: 2/201515450 – CGF: 06.177313-1 - PATE
RECORRENTE: ARCELORMITTAL BRASIL S/A
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA
JULGADO PELA 1ª CÂMARA – RES. 172/2018 – (PARC. PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 037/2017- (IMPROC.)- (1ª CÂMARA)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 023/2016- (IMPROC.)- (4ª CÂMARA)
SUST. ORAL: DR. GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA (ADV)
SUST. ORAL: DR. SACHA CALMON NAVARRO COELHO (ADV)

DECISÃO: _____

PROCESSO DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/3232/2015 - REF. A.I.: 2/201515453 – CGF: 06.177313-1 - PATE
RECORRENTE: ARCELORMITTAL BRASIL S/A
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: MARIA ELINEIDE SILVA E SOUZA
JULGADO PELA 1ª CÂMARA – RES. 173/2018 – (PARC. PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 037/2017- (IMPROC.)- (1ª CÂMARA)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 023/2016- (IMPROC.)- (4ª CÂMARA)
SUST. ORAL: DR. GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA (ADV)
SUST. ORAL: DR. SACHA CALMON NAVARRO COELHO (ADV)

DECISÃO: _____

PROCESSO DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/3239/2015 - REF. A.I.: 2/201515417 – CGF: 06.177313-1 - PATE
RECORRENTE: ARCELORMITTAL BRASIL S/A
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: FRANCILEITE CAVALCANTE FURTADO REMÍGIO
JULGADO PELA 3ª CÂMARA – RES. 134/2018 – (PARC. PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 037/2017- (IMPROC.)- (1ª CÂMARA)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 023/2016- (IMPROC.)- (4ª CÂMARA)
SUST. ORAL: DR. GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA (ADV)
SUST. ORAL: DR. SACHA CALMON NAVARRO COELHO (ADV)

DECISÃO: _____

SECRETARIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CRT, EM FORTALEZA, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR de 12 DE MARÇO DE 2019 – 8:30 h-
(terça-feira)**

**PRESIDENTE: FRANCISCA MARTA DE SOUSA
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
SECRETÁRIA: ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO**

Por ordem da Exma Sra. Dra. FRANCISCA MARTA DE SOUSA, Presidente da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário- CONAT, situado na Av. Alberto Nepomuceno, 77 – CEP: 60.055-000 - Centro – Fortaleza/Ce, faço saber a quem interessar possa que, na data e horário acima mencionados, em Sessão Ordinária, serão julgados os recursos referentes aos processos abaixo:

PROCESSO DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/0534/2016 - REF. A.I.: 1/201520096-CGF: 06.201381-5 - PATe
RECORRENTE: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: JOSÉ WILAME FALCÃO DE SOUZA
JULGADO PELA 3ª CÂMARA – RES. 086/2017 – (PROC.)
ANÁLISE DA INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO

DECISÃO: _____

PROCESSO DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/0537/2016 - REF. A.I.: 1/201520107-CGF: 06.201381-5 - PATe
RECORRENTE: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: JOSÉ WILAME FALCÃO DE SOUZA
JULGADO PELA 3ª CÂMARA – RES. 084/2017 – (PROC.)
ANÁLISE DA INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO

DECISÃO: _____

SECRETARIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CRT, EM FORTALEZA, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR de 13 DE MARÇO DE 2019 – 8:30 h-
(quarta-feira)**

**PRESIDENTE: FRANCISCA MARTA DE SOUSA
PROCURADOR DO ESTADO: MATTEUS VIANA NETO
SECRETÁRIA: ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO**

Por ordem da Exma Sra. Dra. FRANCISCA MARTA DE SOUSA, Presidente da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário- CONAT, situado na Av. Alberto Nepomuceno, 77 – CEP: 60.055-000 - Centro – Fortaleza/Ce, faço saber a quem interessar possa que, na data e horário acima mencionados, em Sessão Ordinária, serão julgados os recursos referentes aos processos abaixo:

PROCESSO DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/0397/2015 - REF. A.I.:1/201416004 – CGF: 06.585960-0 - PATe
RECORRENTE: MALHARIA PAULISTA LTDA
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: RICARDO VALENTE FILHO
JULGADO PELA 1ª CÂMARA – RES. 184/2018 – (PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 169/2017- (PARC. PROC.) - (4ª CÂMARA)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 002/2018- (PARC. PROC.) - (C. SUPERIOR)

DECISÃO: _____

PROCESSO DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/0396/2015 - REF. A.I.:1/201416047 – CGF: 06.585960-0 - PATe
RECORRENTE: MALHARIA PAULISTA LTDA
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: RICARDO VALENTE FILHO
JULGADO PELA 1ª CÂMARA – RES. 165/2018 – (PARC. PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 027/2018- (EXT.) - (C. SUPERIOR)

DECISÃO: _____

SECRETARIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CRT, EM FORTALEZA, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR**

**Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR**